

**EDITAL Nº 01/2026 DE CURSO DE EXTENSÃO
MAESTRIA EMOCIONAL ACADÊMICA**

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesmac, no uso de suas atribuições legais, através da Coordenação Geral de Extensão, torna público o presente edital nº 01/2026 do **Curso de Extensão Maestria Emocional Acadêmica: Forjando Líderes que Transformam o Mundo**, contendo as normas e os termos estabelecidos a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO

O Curso de Extensão Maestria Emocional Acadêmica tem como propósito contribuir para a formação, a resiliência e a capacidade de liderança de profissionais e estudantes do Cesmac, fortalecendo competências emocionais, éticas e relacionais essenciais à atuação acadêmica, profissional e social, capacitando-os a serem agentes de transformação em suas comunidades, profissões e na sociedade. Em um cenário marcado por constantes desafios e transformações, o curso busca desenvolver o autoconhecimento, a autorregulação emocional, a empatia e a liderança consciente, capacitando os participantes a exercerem influência positiva, tomada de decisões responsáveis e compromisso com a transformação da realidade em que estão inseridos.

2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Implementar nos participantes do CESMAC uma alta performance pessoal e profissional extraordinária, desenvolvendo líderes academicamente excelentes e emocionalmente preparados para transformar realidades em suas comunidades, profissões e na sociedade.

2.2. Desenvolver a inteligência emocional no ambiente acadêmico.

2.3 Capacitar os participantes como agentes de transformação social através da autorresponsabilidade como estilo de vida.

2.4 Promover nos alunos a cultura de alta performance através da aplicação de ferramentas assertivas de inteligência emocional.

2.5 Desenvolver soft skills aplicadas ao cotidiano acadêmico, profissional e comunitário.

2.6 Promover hábitos de alta performance com método, ética, autoconsciência e responsabilidade.

2.7 Melhorar habilidades de comunicação, foco, tomada de decisão e relacionamento.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/03/2026** a **31/03/2026**, exclusivamente através da internet, no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.
- 3.2 O requerimento da inscrição deverá ser preenchido de acordo com as normas previstas neste edital, não se responsabilizando o Cesmac por sua inexatidão, sendo de inteira responsabilidade do aluno a conferência dos dados.
- 3.3 Para a realização da inscrição, é necessário ser aluno de graduação ou pós-graduação, ou docente do Centro Universitário Cesmac.
- 3.4 A vigência deste edital dar-se-á a partir da data de publicação até o encerramento do Curso, seguindo o Cronograma do Curso e o calendário acadêmico do Cesmac.
- 3.5 Durante o ato de inscrição deverá ser preenchido os dados solicitados e emitido o boleto bancário para o pagamento da inscrição no curso, sob forma de ficha de compensação, para crédito em conta designada pelo Setor Financeiro da FEJAL (Fundação Educacional Jaime de Altavila), mantenedora do Centro Universitário Cesmac;
- 3.6 O ingresso no Curso só será registrado mediante o pagamento do boleto disponível no sistema do Curso, de acordo com a planilha de valores apresentada no cronograma;
- 3.7 O curso de Maestria Emocional será pago em 4 (quatro) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), com 5% de desconto para o pagamento até o dia do vencimento.
- 3.8 A primeira parcela corresponde a taxa de inscrição no curso, seguindo as demais nos respectivos dias de vencimento. Uma vez recolhido, o valor não será devolvido motivo pelo qual o candidato, antes do recolhimento, deverá ter certeza do ato que está praticando, desconhecendo-se qualquer requerimento sobre devolução;
- 3.9 O Curso seguirá criteriosamente o cronograma, os horários e as disciplinas descritas no documento anexo intitulado Cronograma do Curso, porém, poderá sofrer alteração pelo docente do curso, por casos imprevistos. Nestes casos, o cronograma deve ser adaptado ao longo do curso, garantindo que o conteúdo seja abordado em sua totalidade.

4. DOS VALORES

- 4.1 O valor da mensalidade do Curso Maestria Emocional Acadêmica será de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) durante o período de 3 meses de acordo com o cronograma específico do curso, sendo a primeira parcela referente a taxa de inscrição no curso;

4.2 Será concedido um desconto de 5% no valor da mensalidade para os boletos pagos com pontualidade (adimplência) até o dia do vencimento do boleto.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado dos alunos inscritos no Curso de Extensão Maestria Emocional Acadêmica será publicada no site da extensão universitária do Centro Universitário Cesmac no endereço eletrônico www.cesmac.edu.br/extensao.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os alunos serão avaliados pelo docente responsável do Curso, de acordo com o seu desenvolvimento das competências exigidas e que obtenham no mínimo 75% aprovados no Curso Maestria Emocional Acadêmica;


6.2 O curso só será iniciado se a turma obtiver o quantitativo mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos, sendo também este o número máximo de vagas por turma;

6.3 O curso terá um total de 30 (trinta) horas;

6.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitoria Acadêmica e a Coordenação Geral de Extensão do Centro Universitário Cesmac, em caráter irrecorrível.

6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 11 de março de 2026.


Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pro-Reitor Acadêmico
Centro Universitário Cesmac